



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 499, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Juliana Locks Bernartt, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.024472/2022-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Juliana Locks Bernartt, Assistente em Administração, SIAPE 2143550, para exercer as atividades laborais vinculadas ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, em regime integral, no período de 02 de dezembro de 2025 a 02 de junho de 2027, em Montreal, no Canadá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 499/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 08 de Outubro de 2025.